




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 08/06/2022

  
Assinatura

**PDL N° 007/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 10/05/2022

Norma:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**N° 451/2022**

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Abner de Madureira.

Distribuído em:	Para as Comissões:	Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:
10/05/2022	4	03/06/2022		4 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.  
Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.  
A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.  
Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

13.05.2022 - parecer jurídico - prosseguimento (08).  
18.05.2022 - parecer.01 ref. projeto - prosseguimento (11).  
06.06.2022 - projeto incluído no O. de pauta de 08/06/2022 (12).  
08.06.2022 - projeto aprovado na 1ª sessão Ordinária com  
votação secreta (13).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

***Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Capitão da Polícia Militar PAULO HENRIQUE SIQUEIRA.***

**APROVADO**

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao **Capitão da Polícia Militar PAULO HENRIQUE SIQUEIRA.**

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2022.

**ABNER DE MADUREIRA**  
**VEREADOR - PSDB**

**AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão da Polícia Militar PAULO HENRIQUE SIQUEIRA.**

### JUSTIFICATIVA

Paulo Henrique Siqueira, nascido em 27 de dezembro de 1983, natural de Jacareí -SP, filho de Isamar de Moura Siqueira e Leonice Maria da Silva Siqueira, pai de Moisés Silva Siqueira. Residiu na cidade de Jacareí durante toda infância e juventude, onde cursou o ensino fundamental e médio.

Em 2005 ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde permaneceu como cadete por quatro anos. Em 2008 formou-se na APMBB, galgando o posto de Aspirante a Oficial e sendo classificado no 41º Batalhão de Polícia Militar, neste Município.

Cursou Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 2008, também realizou Bacharel em Direito, Pós-Graduação em Direito Processual Penal pela Faculdade Damásio e Direito Penal pela Escola Paulista de Magistratura.

Entre os anos de 2008 e 2022 exerceu os postos de 2º Tenente PM, 1º Tenente PM e Capitão PM. Como Tenente, exerceu a função de Comando Força Patrulha, atuando no comandamento direto da tropa, nas diversas modalidades de emprego, como força tática, rádio patrulha, Rocam, Ronda de Apoio, entre outras. Como Capitão, exerceu a função de Comandante de Companhia, onde passou a elaborar estratégias a fim de otimizar a atuação policial e reduzir os índices criminais da cidade de Jacareí.

Dedicou-se à especialização em Tiro, tornando-se instrutor de tiro da Polícia Militar, por ocasião da conclusão do curso de Professores de Tiro para Preservação da Vida-Método Giraldi, atuando na instrução direta dos Policiais Militares de toda região do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira nos últimos 6 anos, com a finalidade de conferir aprimoramento técnico no emprego de armas de fogo





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão da Polícia Militar PAULO HENRIQUE SIQUEIRA.**

e atuação eficaz dos Policiais Militares da região, tendo como principal objetivo a proteção dos cidadãos residentes no município de Jacareí e Região.

Assumi o Comando da 2ª Cia do 41ºBPM/I no ano de 2020, promovendo uma reforma completa nas instalações da base policial, situada na área central de Jacareí. Passou também, a desenvolver ações voltadas para a redução dos índices criminais da cidade, baseando-se em planos de policiamento inteligente e no mapeamento de ocorrências, focando os recursos humanos e matérias no emprego tático e técnico para diminuição das modalidades de crimes mais graves ocorridas no município, o que culminou em uma redução, entre os anos de 2020 e 2021, de 67% do número de homicídios, 64% do número de roubos à veículo e de 59% das tentativas de homicídio, entre outros delitos.

Durante os 14 anos em que atuou como oficial da polícia militar na cidade, dedicou-se de forma incansável a combater o crime, promover a paz e tranquilidade aos munícipes da cidade de Jacareí e região.

Por todo o exposto, peço a colaboração e o entendimento dos Nobres Pares, aos quais antecipadamente agradeço.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2022.

  
**ABNER DE MADUREIRA**  
**VEREADOR - PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão da Polícia Militar PAULO HENRIQUE SIQUEIRA.**







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão da Polícia Militar PAULO HENRIQUE SIQUEIRA.**





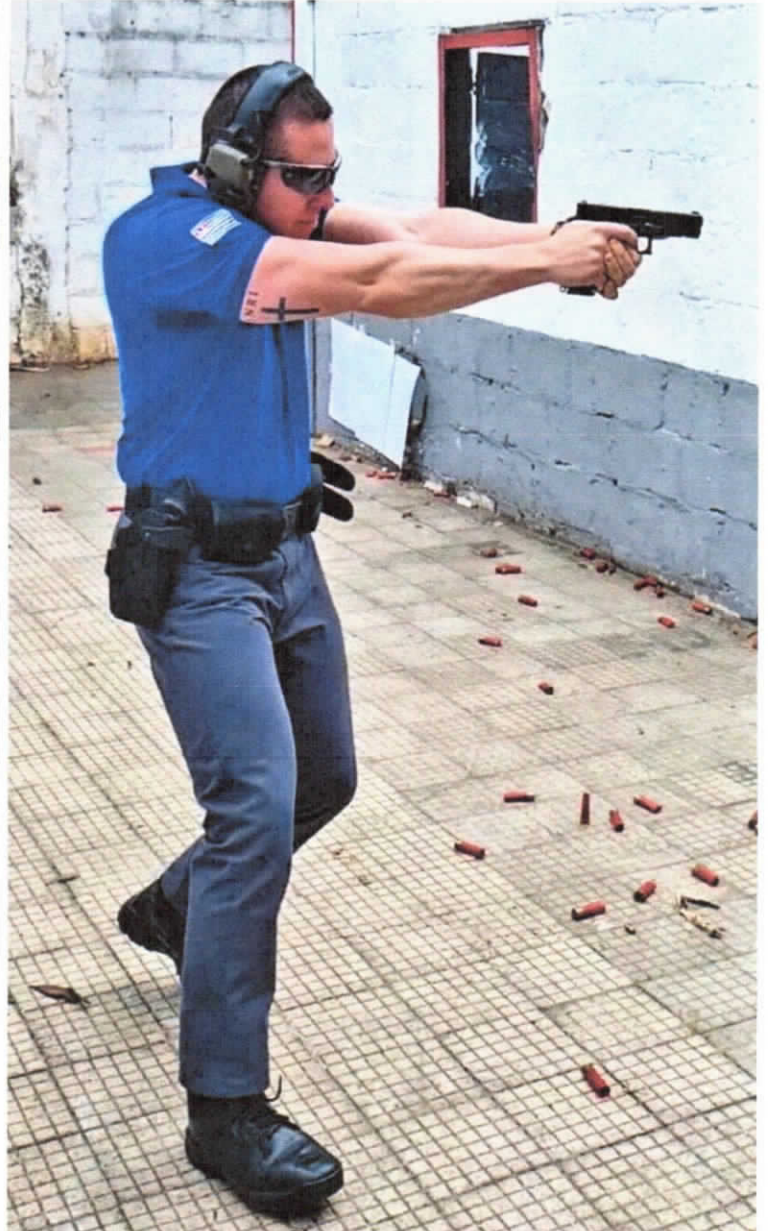


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Capitão da Polícia Militar PAULO HENRIQUE SIQUEIRA.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PDL nº 007/2022

Autoria do projeto: Vereador Abner de Madureira

Assunto do projeto: Concede título de cidadão benemérito a Paulo Henrique Siqueira

**PARECER Nº 074.1/2022/SAJ/JACC**

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.  
Concede título de Cidadão Benemérito a  
Paulo Henrique Siqueira. Possibilidade.

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador *Abner de Madureira*, pelo qual pretende conceder a honraria em comento ao Sr. *Paulo Henrique Siqueira*, conforme especificado em sua propositura.

2. O autor argumenta, na justificativa que acompanha o texto, que o indicado a homenagem reúne os predicados necessários à sua concessão.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabelece as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, inciso XVI, dispõe que é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de título de cidadão honorário ou a outorga de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

4. Igualmente, o Regimento Interno (Resolução nº 642/2005) desta Casa, em seu artigo 122, §3º, inciso II, também impõe quórum qualificado para aprovação da presente propositura, isto é, 2/3 dos membros da Câmara.

5. Impõe-se, pois, quanto ao mérito, que os Vereadores avaliem se o cidadão a ser homenageado preenche os requisitos exigidos para a honraria.

6. Como se verifica, o projeto atende ao disposto às disposições legais, pelo que não entrevemos óbice jurídico à sua regular tramitação.

### III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.

2. Avançando a propositura, deverá ser submetida a Comissão de Constituição e Justiça.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

3. Para aprovação da homenagem pretendida, é necessário o voto favorável de **2/3 (dois terços) dos membros da Câmara**, nos exatos moldes do art. 28, inciso XVI, da LOM e art. 122, § 3º, inciso II, do RI.

4. Esclarece-se, por fim, que deve a proposição ser apreciada e deliberada **em sessão secreta e por voto secreto**, como está expresso no artigo 134, parágrafo 5º, do citado Regimento Interno.

5. Neste tipo de proposição, deve ser colhido o voto do *Presidente do Legislativo (art. 25, II, do RI)*.

6. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 11 de maio de 2022

  
**Jorge Alfredo Cespedes Campos**  
Consultor Jurídico Legislativo

Aprovo o parecer.  
Ao Setor de Proposituras,  
para prosseguimento.

  
WAGNER TADEU BACCARO MARQUES  
Secretário-Diretor Jurídico





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC Folha  
11  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PDL Nº 07/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Abner.

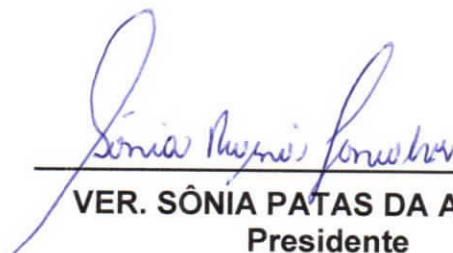
**CONCLUSÃO:**     Encaminhar ao Plenário.                      ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**VER. MARIA AMÉLIA - Relatora**

  
\_\_\_\_\_  
**VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**VER. EDGARD SASAKI**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
SOL  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 08/06/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLE nº 011/2022 - Projeto de Lei do Executivo – regime de urgência

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Jacareí com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021.

2. Primeira discussão do PELOME nº 001/2022 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município - Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Acrescenta o artigo 154-A à Lei Orgânica do Município de Jacareí.

3. Votação Secreta do PDL nº 007/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

4. Votação Secreta do PDL nº 008/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner.

Assunto: Concede Título de Cidadania.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
SOL  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 19ª S.O. – 08/06/2022 – fis. 02/02

5. Votação Secreta do PDL nº 011/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- 1..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 2..... PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 3..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL
- 4..... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 5..... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 6..... RONINHA..... PODE
- 7..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 8..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO
- 9..... ABNER..... PSDB
- 10..... DUDI..... PL
- 11..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 12..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS ..... (LEITURA DA BÍBLIA)
- 13..... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de junho de 2022.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Votação Secreta do PDL nº 007/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner.


Assunto: Concede Título de Cidadania.



Vereadores	Ausência			
1. MARIA AMÉLIA				
2. PAULINHO DO ESPORTE				
3. PAULINHO DOS CONDUTORES				
4. DR. RODRIGO SALOMON				
5. ROGÉRIO TIMÓTEO				
6. RONINHA				
7. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
8. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
9. ABNER				
10. DUDI				
11. EDGARD SASAKI				
12. HERNANI BARRETO				
13. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				

Para **aprovação**: 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
08/06/2022	Ausências = $\phi$	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Ofício nº 031/2022-SP

Jacareí, 08 de junho de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor

**Capitão da Polícia Militar PAULO HENRIQUE SIQUEIRA**

**CÓPIA**

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Abner de Madureira, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada hoje, concedeu-lhe o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí, consolidado através do Decreto Legislativo nº 451/2022, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**

(Paulinho dos Condutores)

Presidente